



**TERMO ADITIVO Nº 005/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018/COVISA.G
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 6018.2018/0024047-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA –
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
MARCA ELGA COM FORNECIMENTO DE
CONSUMÍVEIS

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze)
meses, a partir do dia 10/12/2021.
II. Renúncia à aplicação de reajuste em decorrência
do Decreto Municipal 60.041/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.584,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e
quatro reais)

NOTA DE EMPENHO: Nº 93.563/2021 no valor de R\$ 2.307,50 (dois mil
trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 24 dias do mês de Jan de 2022, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, CNPJ nº 96.591.128/0001-46, com sede na Rua Manuel da Nóbrega, nº 1.280, 4º e 5º andar - Paraíso - São Paulo – SP – CEP 04001-902, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO PASQUALINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.717.581 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 880.108.218-53 e pelo Senhor **HUMBERTO BUFALO** portador da Cédula de Identidade RG nº 25.512.175 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 280.931.158-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas,

8

202



para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 005/2021 ao Contrato nº 011/2018/COVISA.G, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 055325737 publicado no DOC/SP 25/11/2021 – páginas 93 e 94 e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 011/2018/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/12/2021, pelo valor total de R\$ 37.584,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica registrado que a empresa renunciou ao reajuste anual previsto para o exercício de 2021, em atendimento a renegociação contratual determinada pelo Decreto Municipal 60.041/2020.
- 2.2. Fica estipulado novo I(o) a partir de 10/12/2021 e novo P(o) mensal no valor de R\$ 3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais).


CLÁUSULA TERCEIRA:

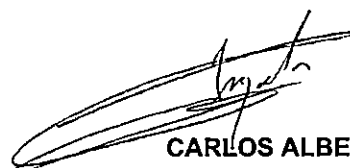
3.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 93.563/2021 no valor de R\$ 2.307,50 (dois mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.


CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2018/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.



LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


CARLOS ALBERTO PASQUALINI
VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
CONTRATADA


HUMBERTO BUFALO


Cristiano Françoso
RF: 795.191.4

Testemunhas:


Roberta Cristina Lascher
RF: 834.310-1
SMS



